



ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, com início às dez horas e dezoito minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigesima Primeira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Participaram por meio de videoconferência os Senhores Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Bráulio Fernando Lucena Borba Júnior – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto; e Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT. Como convidados, participou a Senhora Andrea Soares Barnez – Auditora Substituta do DNIT; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Bernardo Bubniak Bocanegra – Coordenador-Geral de Integridade Substituto; e Edme Tavares de Albuquerque Filho – Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica da Diretoria Executiva. Antes da análise dos relatos constantes na pauta, o Diretor Executivo convidou o Senhor Edme Tavares para realizar uma apresentação sobre o Sistema Monitora DNIT Estratégia, que trata dos objetivos e indicadores estratégicos e do monitoramento desses quesitos. O Senhor Edme Tavares iniciou abrindo o Sistema, trouxe as informações que nele constam relativas ao Monitoramento dos Indicadores Estratégicos, Documentos para consulta, Painel de Indicadores Estratégicos e Reunião de Alinhamento Estratégico; e explicou como devem ser preenchidos os itens e incluídos os dados. Na sequência, apresentou o Painel de Indicadores Estratégicos, no qual é possível acessar detalhamento e as análises referentes ao Mapa Estratégico do DNIT, às Diretorias e ao Desempenho dos Indicadores, demonstrando algumas possibilidades de visualização de dados específicos. Disse que as Diretorias deverão alimentar o Sistema com as informações necessárias referentes aos indicadores e metas da Autarquia e mencionou que esses dados poderão gerar as análises sintetizadas pelo Sistema e servirão para fomentar as discussões nas Reuniões de Alinhamento Estratégico, que serão iniciadas em breve no contexto das reuniões da Diretoria Colegiada. Por fim, informou que a Coordenação-Geral de Modernização e Gestão Estratégica da Diretoria Executiva já fez o envio de um e-mail às Diretorias contendo orientações sobre o cadastro no Sistema. Os membros agradeceram os esclarecimentos. Dando prosseguimento, o Diretor Geral seguiu com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 124/2024/DIREX – Processo n.º 50600.006894/2024-36** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 127/2024, realizada por meio de concorrência, na forma eletrônica, no modo de disputa aberto, com critério de julgamento maior desconto, no regime de execução na empreitada por preço unitário, visando contratar empresa para executar remanescente parcial das obras de reconstrução do lote C da rodovia BR-319/AM, entre o Km 198,2 e o Km 218,2, lote único. A licitante vencedora foi a empresa LCM Construção e Comércio S.A. pelo valor de R\$157.474.149,99 (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 720 e 900 dias consecutivos, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 120/2024/DIR – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD 421 relativo à contratação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução de obras de construção e manutenção rodoviária e às ações de manutenção, restauração e operações rodoviárias sob a jurisdição do DNIT, constantes do Plano Plurianual – PPA, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 – PCA/2024. O prazo previsto de vigência da contratação é de 24 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 133/2024/DIR – Processo n.º 50615.001232/2019-43** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$32.144,19 (trinta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), em favor da empresa CSR - Construções e Serviços Rodoviários Ltda., parte no Contrato n.º 15 00368/2013, cujo objeto é a manutenção, conservação e recuperação, na rodovia BR-222/MA. A dívida refere-se à correção das alíquotas de ICMS, PIS e COFINS sobre produtos asfálticos utilizados na execução do referido contrato. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. No entanto, o Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar,

aplicadas à empresa CSR - Construções e Serviços Rodoviários Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Com base na discussão a respeito do citado pedido e tendo em vista se tratar de correção das alíquotas de ICMS, PIS e COFINS sobre produtos asfálticos utilizados na execução do referido contrato, restou deliberado que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária realize o levantamento dos contratos que necessitam dessa correção e com assuntos similares e, caso considere conveniente, proceda com a elaboração de uma proposta de delegação de competência para que o Diretor de Infraestrutura Rodoviária possa realizar os reconhecimentos de dívida de mesma natureza que a do caso em comento, respeitando os valores limites e o regramento acerca do rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, como o que preceitua a Instrução Normativa n.º 07/2024. **Relato n.º 134/2024/DIR – Processo n.º 50604.001478/2021-69** – Assunto: Segundo termo aditivo para aumento de valor, inclusão de unidade executora e prorrogação do prazo de vigência por mais 710 dias, referente ao Convênio de Delegação n.º 769/2021, firmado com o Governo do estado de Pernambuco/PE, para executar serviços de recuperação e manutenção da rodovia BR-232/PE. A unidade executora a ser incluída será o Departamento de Estradas de Rodagem do estado de Pernambuco – DER/PE. O valor do Convênio passará de R\$32.392.988,00 (trinta e dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais) para R\$51.578.110,24 (cinquenta e um milhões, quinhentos e setenta e oito mil, cento e dez reais e vinte e quatro centavos), após o citado aumento. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 135/2024/DIR – Processo n.º 50600.032648/2023-59** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Termo de Execução Descentralizada – TED com o Ministério da Defesa - Comando do Exército, visando à manutenção, adestramento, montagem, operação e desmontagem de pontes de equipagem militar, normalmente bi-apoiada, para situações de emergência, as quais permitam o restabelecimento do tráfego de rodovias federais. O valor previsto para a celebração do TED é de R\$50.116.272,71 (cinquenta milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), e o prazo de vigência será de 1.800 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 136/2024/DIR – Processo n.º 50600.010284/2021-94** – Assunto: Primeiro termo aditivo para supressão e aumento de quantitativos, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$147.405,12 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e doze centavos), referente ao Contrato n.º 16.00231/2021, firmado com a empresa Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda. para executar serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias, na malha sob a jurisdição da Superintendência Regional do no estado de Santa Catarina, lote 12. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 139/2024/DIR – Processo n.º 50600.011728/2024-51** – Assunto: Décimo quinto termo aditivo em razão da quarta Revisão de Projeto em Fase de Obras - 4ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor no montante de R\$5.010.254,88 (cinco milhões, dez mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente ao Contrato n.º SR-05/00629/2014, firmado com o Consórcio TOP-GEOSISTEMAS para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar obras de construção na rodovia BR-135/BA, lote 5. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 68/2024/DAF – Processo n.º 50600.018521/2024-16** – Assunto: Pedido de aprovação de Instrução Normativa, a qual dispõe sobre as atribuições, competências e o fluxo das atividades relacionadas ao Portal de Crédito AntecipaGov no âmbito do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 119/2024/DPP – Processo n.º 50615.000959/2024-71** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Maranhão para análise e aprovação dos estudos e do projeto relativos ao remanescente das obras de adequação de capacidade; incluindo duplicação, implantação e pavimentação de vias laterais, recuperação, reforço e alargamento de obras de arte especiais; e de reabilitação, com melhorias para segurança, na rodovia BR-010/MA. O referido projeto, com proposta de alteração na concepção de solução de pavimento de flexível para rígido, foi elaborado pela empresa PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda., parte no Contrato n.º 537/2022. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 121/2024/DPP – Processo n.º 50616.001676/2019-79** – Assunto: Pedido de autorização para aquisição fundiária, no âmbito do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental - CI-PBA relativo às obras de duplicação da rodovia BR-280/SC, visando atender e cumprir as obrigações estabelecidas no CI-PBA e no licenciamento ambiental das citadas obras. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 27/2024/DAQ – Processo n.º 50608.001776/2021-19** – Assunto: Segundo termo aditivo para adequação de quantitativos, com reflexo financeiro negativo e decréscimo de valor de R\$1.362.352,84 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil,

trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Contrato n.º 548/2021, firmado com a empresa Hidrotop Construções, Importação e Comércio Eireli. para executar serviços de manutenção, reforma, reparo e conservação do balizamento fixo e flutuante existente na hidrovia do Rio Paraná, seus formadores e afluente, lote B, trechos III e IV. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 17/2024/DIF – Processo n.º 50600.011754/2007-89 – Assunto:** Décimo segundo termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por mais 540 dias consecutivos, e rerratificação, referente ao Termo de Compromisso DIF/TT n.º 283/2007, firmado com o Governo do estado do Ceará para realizar a desapropriação da faixa de domínio de trechos da Ferrovia Transnordestina naquele estado, entre o município de Missão Velha/CE e o distrito de Pecém/CE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 19/2024/DIF – Processo n.º 50600.002256/2024-46 – Assunto:** Pedido de autorização para demolir imóvel denominado Galpão, cadastrado sob o NBP 4203937, descrito como Armazém 3 AGEF - Km 70+976, localizado no município de São Paulo/SP, a pedido da Concessionária MRS Logística S.A. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 30ª Reunião Ordinária e da 10ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 06 e 08 de agosto de 2024, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 18610438. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às onze horas e quarenta e sete minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)

Bráulio Fernando Lucena Borba Júnior
Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Erick Moura de Medeiros
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)
José Eduardo Guidi
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 22/08/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 22/08/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 23/08/2024, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 23/08/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 23/08/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Assessor Técnico**, em 23/08/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 23/08/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 27/08/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18735900** e o código CRC **29F2716C**.

Referência: Processo nº 50600.001377/2024-71

SEI nº 18735900



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |